



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a serviço de equipe de arbitragem.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Se faz necessária para o Campeonato Intermunicipal que acontecerá nos dias 10, 17, 24 de julho e 07 e 14 de agosto de 2024, no ginásio Municipal de Jaborá-SC. A arbitragem é necessária para o andamento de uma disputa esportiva, pois, além de ponderar, repreende, assinala, aconselha e coíbe as equipes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ÁRBITROS DO OESTE CATARINENSE

Endereço: R. ALBERTO NICHELE, CENTRO, CONCÓRDIA/SC

CEP: 89.700-001

CNPJ: 09.664.373/0001-31

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 09 de julho de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal